



# ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015

Edição 636  
5 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico  
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de  
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 122/2015

*Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal, revoga o Decreto Municipal nº 334/2014 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal – CGM, visando implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº1.936/2011, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar Federal nº 128/2008, as seguintes pessoas:

#### **I – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Cristiane G. Boiko Rossetim

Suplente: Cecília Prusnal

#### **II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Eli Corrêa Fernandes

Suplente: Lurdes Taratschuk Sabatovicz

#### **III – Representante das Finanças Tributação e Fiscalização do Município:**

Titular: Gabriela Dorigatti Garcia

Suplente - Hilário Witchemichen Filho

#### **IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:**

Titular: Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro

Suplente: Dr. Diogo Sangalli

#### **V – Representante do Escritório Regional da Junta Comercial de Prudentópolis**

Titular: Mirleia Michele Poczenek

#### **VI – Representante das Finanças e Licitações do Município:**

Titular: Dra. Caroline Louíze da Fonseca Silva

Portela

Suplente: Gilvan Bobato

#### **VII- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:**

Titular: Alex Fabiano Garcia

Suplente: Selmo Andrei Bobato

#### **VIII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Simone Salanti Ziegmann

Suplente: Natacha Caroline Malamin

#### **IX– Representante da Secretaria da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária Municipal:**

Titular: Michelle Ternoski Lemos

Suplente: Maira Helena Falkoski

#### **X– Representante da Associação dos Contadores de Prudentópolis**

Titular: Ricardo da Silva Prates

Suplente: Gilcimar Ianuch

#### **XI– Representante da Associação Comercial e Industrial de Prudentópolis - ACIAP**

Titular: Sérgio Santos Gomes

Suplente: Luzia Cordiaki

#### **XII – Representante de Instituições de crédito:**

a) Banco do Brasil – Agência de Prudentópolis:

Titular: Valdemir Gomes da Silva  
Suplente: Thaís Aparecida D'amico de Souza

b) Caixa Econômica Federal – Agência de Prudentópolis:

Titular: - Leandro N. Correa  
Suplente: Fernanda Gomes

**XIII – Representante da Unicentro de Prudentópolis:**

Titular: Ana Lea Macohon Klosowski  
Suplente: Verônica Nazarkevicz

**XIV – Representante da Câmara Municipal de Prudentópolis:**

Titular: Sr. Maurício Bosak  
Suplente: Sr. Marcos Roberto Lachovicz

**Art. 2º** Fica nomeada como Agente de Desenvolvimento para atuar na Sala do Empreendedor criada pela Lei Complementar 128/2006; CECÍLIA PRUSNAL

**Art. 3º** Fica designada a Senhora CRISTIANE GUIMARÃES BOIKO ROSSETIM como Coordenadora do Programa Cidade Empreendedora no Comitê Gestor Municipal.

**Art. 4º** Fica designada CECÍLIA PRUSNAL como Secretária Executiva do Comitê Gestor Municipal – CGM.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 334/2014.

Prudentópolis, 24 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 120/2015**

*Nomeia para cargo em comissão que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Ademir dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2.051.268-1/SP e do CPF nº 458.350.809-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 23 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 121/2015**

*Nomeia para cargo de Secretário que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Joanice Chomen Klosz**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.452.732-0/PR e do CPF nº 001.093.969-52, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, para o cargo de *Secretária Municipal de Educação*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 100/2015**

*O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 166/2014 de 27/05/2014, a qual cedia a servidora Maria Topolski, ocupante de cargo provi-

mento efetivo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a ADAPAR (Agência de defesa agropecuária do Paraná).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 010/2015

DATA: 05 de Março de 2015.

SÚMULA: Designa Vereador para recomposição da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o licenciamento do Vereador Adriano Cardozo; assim como considerando os termos do artigo 75, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, observando ainda, a necessidade de representação da mesma legenda partidária

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - DESIGNAR em substituição ao Vereador Adriano Cardozo (SD) perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; observando a necessidade de preservação da representatividade partidária, o Vereador Clemente Lubczyk (SD).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2015.

**Vereador Júlio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO

#### USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Artigo 1º** - Tornar pública a atual composição da comissão processante para os trabalhos de averiguação de denúncia recebida em face do Vereador Clemente Lubczyk; a qual, após desligamento do Vereador Luciano Marcos Antonio e novo sorteio para recomposição da referida comissão, na sessão ordinária de 23 de março de 2015, ficou assim constituída: Presidente: Vereador José Petez; Relator: Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa, e Secretário: Vereador Mauricio Bosak.

**Artigo 2º** - Designar para assessoramento técnico da referida comissão processante, os assessores legislativos Antonio Woiciechowski e Marcelo Colmann, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 23 de Março de 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/1967, resolve:

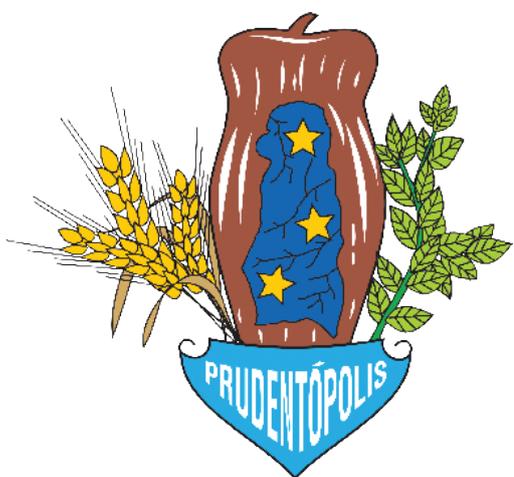
**Art. 1º** - Para fins de recomposição da comissão processante 001/2015 que versa acerca de averiguação de denúncia formulada em face do Vereador Clemente Lubczyk, e em especial, em razão do desligamento do Vereador Luciano Marcos Antonio, da Comissão Processante 001/2015, após requerimento formulado, e aprovado pelo plenário na sessão ordinária de 23/03/2015; de acordo com o regramento instituído pelo Decreto Lei 201/1967, bem como em razão do sorteio procedido, foi sorteado o Vereador Maurício Bosak para substituir o Vereador Luciano Marcos Antonio e recompor da comissão; a qual doravante passa a ser composta pelos seguintes membros, Presidente: Vereador José Petez, Relator: Vereador Darley Gonçalves da Rosa, Secretário: Vereador Maurício Bosak.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prudentópolis, 23 de Março de 2015.

**Vereador Julio Cesar Makuch**  
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)